PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 1075/2017, de 30 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias ao servidor **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, Prefeito Municipal.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$- 932,08 (Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos), correspondente a 02 (duas) diárias para fazer face às despesas com pousada, alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até São Paulo/SP, nos dias 30 e 31/08/17, a serviço da Prefeitura Municipal de Marituba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 30 de agosto de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 30 de agosto de 2017.

LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino